



**PODER LEGISLATIVO**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 915, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022.**

**CONCEDE** a Medalha Ruy Araújo a  
Senhora SANDRA MARIA DO COUTO  
E SILVA (*In memorian*).

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**, na forma que estabelece a Resolução Legislativa nº 469, de 19 de março de 2010, Regime Interno, ***ad referendum*** do Plenário, faz saber aos que a presente virem que promulga a seguinte

**RESOLUÇÃO LEGISLATIVA:**

**Art. 1º** Fica concedida a Medalha Ruy Araújo à Senhora SANDRA MARIA DO COUTO E SILVA (*In memorian*), pelos relevantes serviços prestados em prol do Estado do Amazonas.

**Parágrafo único.** A outorga da Medalha será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá em dia e hora definidos pela Mesa Diretora deste Poder.

**Art. 2º** Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.